



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 340/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, promova na maior brevidade possível a substituição das lâmpadas convencionais das vias, próprios e logradouros públicos, por lâmpadas LED, trazendo assim, maior economia aos cofres da municipalidade no que tange ao pagamento de tarifa de energia elétrica.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de março de 2016.

EMERSON PEREIRA
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Sabemos que diversas cidades brasileiras, estão promovendo a substituição das lâmpadas convencionais das vias, próprios e logradouros públicos, por lâmpadas LED, o que traz economia significativa no que tange ao pagamento de tarifa de energia elétrica aos cofres da municipalidade.

Além de trazer a economia mencionada, as referidas lâmpadas proporcionam melhor luminosidade, gerando a sensação de segurança, principalmente, nas vias e logradouros existentes nos bairros periféricos, e ainda possuem mais tempo de vida útil, fato que evitará a troca constante de lâmpadas.

Conforme pesquisa realizada por este Vereador de 08 de janeiro de 2016 a 22 de março de 2016 a municipalidade gastou R\$ 449.689,49 com o pagamento de energia elétrica, sendo que, esse valor poderia ser reduzido pela metade, caso houvesse a instalação das referidas lâmpadas.

Nesse contexto, entendemos que o Poder Executivo possa utilizar os recursos da CIP (Contribuição de Iluminação Pública) para promover de forma gradativa a substituição das referidas lâmpadas convencionais, sem que houvesse impacto no orçamento municipal, já que o pagamento dessa contribuição pelos munícipes deve ser empregado em tais melhorias.

Válido ainda ressaltar que todos os novos loteamentos do Município, a partir da vigência da Lei Municipal nº 5.715, de 17 de dezembro de 2015, terão que promover a entrega da rede de iluminação pública com lâmpadas LED, sendo que, cabe ao Poder Público também fazer a sua parte no emprego dessa nova tecnologia.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, promova na maior brevidade possível a substituição das lâmpadas convencionais das vias, próprios e logradouros públicos, por lâmpadas LED, trazendo assim, os benefícios acima elencados.

